

PORTARIA N.036/VR-SMO/2020.

Constitui a Equipe Técnica das Bolsas de Estudo vinculadas a Unoesc São Miguel do Oeste (SC).

O Vice-Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, campus São Miguel do Oeste Professor Vitor Carlos D'Agostini, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a equipe técnica das bolsas de estudo, conforme segue:

I – Representantes da Unoesc - São Miguel do Oeste (mandato de dois anos):

- a) Camila Giovana Cabral Kroth;
- b) Elisete Mayer Schnorr;
- c) Izoldi Klein Pinheiro;
- d) Luana Paliano Guardini Meotti;
- e) Muriel Birk;
- f) Patrícia Maurer;
- g) Rosane Sachette;
- h) Solange Carlesso Fernandes Alves;
- i) Suzana Patrícia Bolfe;
- j) Taís Zanatta Lermen.

II – Representantes da entidade estudantil organizada (mandato de um ano):

- a) Titular: Elaine Raquel Zainkoski Palesi;
Suplente: Luíza Dewes;
- b) Titular: Tainá Luiza Bervig;
Suplente: Deizi Carini Zanatta.

Art. 2º - A equipe técnica será responsável pela avaliação do grau de carência, do desempenho escolar dos alunos e a seleção dos beneficiados com bolsas de estudo, conforme critérios do edital;

Art. 3º - A equipe técnica publicará, ao final dos trabalhos, relação dos beneficiados contendo os percentuais aos mesmos definidos;

Art. 4º - Os membros da equipe técnica elegerão, entre si, o seu presidente e definirão normas para o seu funcionamento e exercício de suas competências;

Art. 5º - As bolsas de pesquisa ficarão a cargo da Diretoria Acadêmica, que definirá em edital os critérios de avaliação e seleção;

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a PORTARIA Nº 030/VR-SMO/2019.

São Miguel do Oeste, SC, 23 de dezembro de 2020.

Prof. VITOR CARLOS D'AGOSTINI,
Vice-reitor de Campus
UNOESC – São Miguel do Oeste (SC)